

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1439, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 26132/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 13 a 17 de março de 2018, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição na 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, referente ao acervo recém chegado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar